



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI**

**PROTOCOLO**

**Ofício nº 080/2021-CPL**

Itapevi, 02 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
**Presidente do Senado Federal**  
 Palácio do Três Poderes  
 Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24  
 CEP: 70165-900 – Brasília - DF

**Assunto: Encaminha Cópia da Moção de Apoio nº 004/2021**

**Excelentíssimo Senhor,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio acima mencionada, aprovada na Sessão Ordinária deste Legislativo, nesta data, para suas devidas providências.

Solicitamos que em vossa resposta, seja mencionado o número da Moção de Apoio.

Certo do pronto atendimento e costumeira atenção aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**

**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO  
Em Plenário

02 MAR 2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**

12 FEB 2021

Caroline Freiria

às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_

MOÇÃO DE APOIO nº 004/2021

Á Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Doutor Lucas Gabriel Correia Silva, que subscreve este documento, faz-se a solicitação do pedido de Moção de apoio à aprovação da PL 80/2018.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Itapevi /SP aprovar Moção de apoio, a **Ordem dos Advogados do Brasil, 198ª. Subseção de Itapevi**.

Requerem nos termos regimentais, após ouvido o soberano Plenário, que seja inserido na ata dos nossos trabalhos, Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no senado federal.

A ordem dos Advogados do Brasil, 198ª Subseção de Itapevi, renova o compromisso com a advocacia de lutar sempre em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e a ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado a administração e Justiça. Ressalto que nos foi enviado um ofício da excelentíssima Doutora Cristiane Valeria de Queiroz Furlani, solicitando a viabilidade da moção de apoio, conforme anexos.

Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapevi  
PODEMOSS

Concordina Ferreira Godoy  
Vereadora Tininha PSD  
1ª Secretária

Página 1 de 1



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Subseção, SP, 04 de fevereiro de 2021.

Ofício Nº 0066/2020/2021

Ref.: **Pedido de Moção de Apoio a Aprovação do PL 80/2018**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal  
da Cidade de Itapevi/SP,**

**A Ordem dos Advogados do Brasil, 198º. Subseção de**

**Itapevi**, renova o compromisso com a Advocacia de lutar sempre em manter integros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça.

Desta forma, em razão do Projeto de Lei nº 80/2018 que trazia junto ao Congresso Nacional, as Subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o Projeto de Lei encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Assim, diante da necessidade da população estar sempre assistida por Advogado (a), nós advogados solicitamos a esta dourada Câmara Municipal, a realização de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Que após do deliberado por esta câmara, seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP - Alagoas) e ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (Democratas - MG) bem como ao Presidente da OAB/SP Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de ITAPEVI Dra. Cristiane Valeria de Queiroz Furlani.

Atenciosamente,

Dra. Cristiane Valeria de Queiroz Furlani

  
Página 2 de 1



**Diretora Presidente da Subseção de 198ª, Itapevi**

• **Moção de Apoio (Câmara de Itapevi)**

**MOÇÃO DE APOIO N° 03/ 2019/2020**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRÓ, AKDENIS MOHAMAED KOURANI, ANDERSON CAVANHA, CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES, DENIS LUCAS DE OLIVEIRA, DONIZETTI DIAS CARVALHO, ERONDINA FERREIRA GODOY, JOSE APARECIDO RAMOS, MARIZA MARTINS BORGES, THIAGO DA SILVA SANTOS, LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA, LUIZ RICARDO DOS SANTOS, MARCELO APARECIDO ANTONIO, MAURICIO ALONSO MURAKAMI, ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS E WELLINGTON JOSE DOS SANTOS que esta subscrevem apresentam a seguinte MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 80/2018 QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL, pelos motivos que seguem:

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública. A presente Moção de Apoio foi provocada pelo Dra. Cristiane Valeria de Queiroz Furlani, Presidente da 198ª Subseção da OAB / Itapevi -SP. Dra. Cristiane Valeria de Queiroz Furlani solicitou apoio das autoridades e vereadores ao Projeto de Lei 80/2018 durante discurso proferido por ocasião da homenagem da Câmara Municipal de Itapevi-SP aos Advogados dr. José Luiz Vicentim e Dra. Maira Brogin, realizado dia 19 de agosto de 2019. Todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litigio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formado por Arnaldo Galvão

Página 3 de 3



Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Cristiane Valeria de Queiroz Furlani, presidente da Subseção de Itapevi.

O que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Por todo o exposto,

**REQUEREM**, nos termos regimentais, após ouvido o soberano Plenário, que seja inserido na ata dos nossos trabalhos, **Moção de Apoio ao Projeto de Lei 80/2018** que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Itapevi Doutora Cristiane Valeria de Queiroz Furlani.

*[Handwritten signature]*  
Página 4 de 1



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI**



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO \_\_\_\_\_  
 AKDENIS MOHAMED KOURANI \_\_\_\_\_  
 ANDERSON CAVANHA \_\_\_\_\_  
 CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES *Camila Godoy R.*  
 DENIS LUCAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_  
 DONIZETTI DIAS CARVALHO \_\_\_\_\_  
 ERONDINA FERREIRA GODOY \_\_\_\_\_  
 JOSE APARECIDO RAMOS \_\_\_\_\_  
 MARIZA MARTINS BORGES \_\_\_\_\_  
 THIAGO DA SILVA SANTOS \_\_\_\_\_  
 LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA \_\_\_\_\_  
 LUIZ RICARDO DOS SANTOS \_\_\_\_\_  
 MARCELO APARECIDO ANTONIO \_\_\_\_\_  
 MAURICIO ALONSO MURAKAMI \_\_\_\_\_  
 ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS \_\_\_\_\_  
 WELLINGTON JOSE DOS SANTOS \_\_\_\_\_

Solicitamos envio de cópias desta Moção de Apoio ao Senado Federal e a Câmara de Deputados Federais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro 2021.

*Doutor Lucas Gabriel Correia Silva*

**VEREADOR – DEM**

*Lucas Gabriel Correia Silva*

*Profa Camila G. R.*  
**VEREADORA**  
 Câmara Municipal de Itapevi

*Erondina Ferreira Godoy*  
**VEREADORA**  
 1<sup>a</sup> Secretaria PSD

Página 3 de 3